



PROCESSO N.º : 2015000718  
INTERESSADA : DEPUTADA ISAURA LEMOS  
ASSUNTO : Dispõe sobre as diretrizes adotadas pelo Estado para realizar a orientação a pais e professores do Estado de Goiás sobre as características do Transtorno de Déficit de Atenção – TDA.

## RELATÓRIO

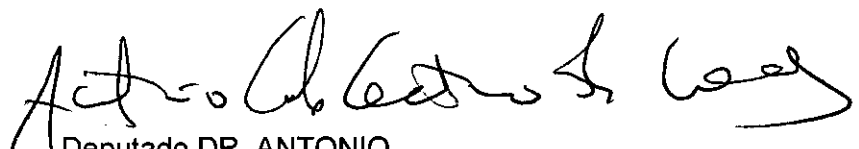
Versam os autos sobre projeto de lei de autoria da ilustre Deputada Isaura Lemos, estabelecendo diretrizes que devem ser adotadas pelo Poder Público Estadual para o encaminhamento dos alunos da rede de ensino fundamental portadores de Transtorno de Déficit de Atenção – TDA.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que aprovou o substitutivo de autoria do ilustre Deputado Gustavo Sebba, decisão esta que, posteriormente, foi confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

No que se refere ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, porquanto tem a relevante finalidade de instituir medidas preventivas para proteger a saúde e a vida dos alunos portadores de TDA, por meio de tratamento adequado.

Por tais razões, somos pela **aprovação** da proposição em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 24 de 06 de 2015.

  
Deputado DR. ANTONIO

Relator